



Botucatu, 22 de junho de 2006 - ANO XVI - 850

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Sergio Parada

# Orçamento Participativo encerra ciclo de investimentos no Setor Sul

A Prefeitura de Botucatu iniciou nesta terça-feira, dia 20 de junho, a colocação de galeria pluviais na Rua Domingos Policastro, na Chácara Recreio do Havaí. A obra encerra o ciclo de investimento e previsto pelo Orçamento Participativo neste ano para o Setor Sul da cidade.

Serão colocados 500 metros de tubo de escoamento, infra-estrutura que irá solucionar o problema de alagamentos e inundações nos dias de chuva. Esta obra é considerada importante para os moradores da região 15. Os representantes do Setor vinham reivindicando este investimento desde 2004. Demanda que voltou à pauta e foi aprovada pelo Conselho Municipal do Orçamento Participativo (CoMOP) em 2005.

Além das galerias pluviais, os moradores da região 15 receberão ainda guias, sarjetas e asfalto. Serão 1.200 metros

quadrados de asfalto e 300 metros lineares de guias e sarjetas. O valor total da obra é de R\$ 218.500,00.

Além do Recreio do Havaí, o Setor Sul também foi beneficiado com obras em mais quatro bairros. O asfalto chegou em quatro quarteirões da Rua Ulisses Rossi Grassi, Vila Cidade Jardim, um investimento que chegou a R\$ 85.500,00.

Os moradores do Parque dos Pinheiros também tiveram suas demandas atendidas dentro do Orçamento Participativo. Foram asfaltadas quatro ruas: Francisco Vieira de Andrade, José Penna, José Benedito Teixeira e Emanuel A. Barbin da Silva. O valor investido foi R\$ 262.250,00.

O Parque Convívio também já recebeu seu investimento previsto para este ano. A Prefeitura asfaltou a Avenida das Primaveras até a Rua das Rosas, um quarteirão da Avenida das Hortências e a Rua das Rosas

(da Primavera até Narcisos). As obras tiveram investimento de R\$ 187.100,00.

O asfalto chegou ainda para os moradores do Jardim Aeroporto. Através da participação nas assembleias do OP, a região 16 conseguiu asfalto em dois quarteirões da Rua Paulo Leme Brisola, na Rua Soldado José Lazarini e Rua João Guimarães Carmelo. O investimento na região foi de R\$ 219.500,00.

De acordo com a planilha de demandas aprovadas em 2005 a serem executadas em 2006, o total de investimento no Setor Sul foi de R\$ 972.850,00. Valor considerado positivo pelo Núcleo de Participação Popular, que começa a se preparar agora para as assembleias de 2006, com levantamento e aprovação de demandas para serem atendidas em 2007. Os interessados em participar das reuniões do OP podem entrar em contato pelo telefone 3811-1547.



Recreio do Havaí receberá galerias de águas pluviais

## Jardim Monte Mor recebe asfalto em mais quatro ruas

A Prefeitura de Botucatu finalizou na última segunda-feira, dia 19 de junho, a colocação de guias e sarjetas em quatro ruas do Jardim Monte Mor. Estão recebendo o benefício as ruas Flávio Rafanelli, José Longo, Arlindo Durante e João Barreiro Filho. No total são mais de 2 mil metros lineares de guias e sarjetas.

O trabalho é mais uma conquista da população através do Orçamento Participativo. A obra foi uma das demandas votadas e aprovadas no ano passado. Para o líder comunitário do Setor Norte, Orlei Jadowski, a benfeitoria agradou a todos os moradores do bairro. "A população está muito feliz com a che-

gada do asfalto. Os moradores das ruas que não foram atendidas entenderam a prioridade neste momento, e temos a certeza que logo todos estarão sendo beneficiados. A colocação de galerias em alguns trechos também deixou os moradores felizes, pois solucionará os problemas de alagamento na região", afirma Orlei.

Após a colocação de guia e sarjetas, a Prefeitura deu início ao asfaltamento das ruas do Jardim Monte Mor.

**Mais obras** - Os moradores do Recreio do Havaí e do Jardim Bom Pastor também participaram das assembleias do Orçamento Participativo e con-

quistaram melhorias em seus bairros.

A equipe da Secretaria Municipal de Obras deu início nesta semana ao serviço de galerias na Rua Domingos Policastro, no Recreio do Havaí. Na quarta-feira, dia 21, as máquinas começaram a trabalhar na colocação de guias e sarjetas nas ruas Mário Soares, Manoel D. Pinheiro Machado e Sebastião Pinto da Conceição, no Jardim Bom Pastor.

No último mês, a Prefeitura beneficiou outros bairros através do Orçamento Participativo com colocação de guias e sarjetas e asfalto no Jardim Riviera e na Vila São Benedito, e galeria e asfalto no distrito de Vitoriana.

## Plano Diretor dá início as assembleias populares

O grupo de trabalho do Plano Diretor dará início, no próximo dia 27 de junho, terça-feira, a rodada de assembleias junto à população. As reuniões começarão por macro tema. Nesta oportunidade todos os participantes poderão expor e debater os temas de seu interesse, ou de sua região e também conhecer o que já foi levantado pelo grupo.

Vale ressaltar que a participação popular neste ciclo será fundamental, pois ao final das assembleias informativas serão eleitos os delegados [1 para cada 5 presentes], entre os quais serão escolhidos os conselheiros do Plano Diretor.

Na última terça-feira, dia 20 de junho, no Centro Municipal de Educação Permanente [Cemep], foi realizada a plenária de abertura do Plano Diretor. Na ocasião foi divulgado como e quando ocorrerão as assembleias sobre cada tema, e em cada região do município.

A última reunião do grupo de trabalho foi realizada no dia 12 de junho, quando foram apresentadas as propostas dos grupos que estão participando na preparação da proposta do Plano Diretor Participativo. Este foi o último encontro realizado entre os grupos antes das assembleias populares. Ao todo foram realizadas 36 reuniões, onde participaram aproximadamente 300 pessoas.

As pessoas que tem o interesse em participar das reuniões do Plano Diretor podem entrar em contato pelo telefone 3811-1519, para saber quando será realizado o encontro em seu bairro.

# Bloqueio anti-rábico vacina 559 animais

O bloqueio anti-rábico realizado pela Equipe de Vigilância em Saúde Ambiental na região central da cidade, local onde foi encontrado um morcego com o vírus da raiva, vacinou 559 animais, sendo 491 cães e 78 gatos. Os agentes visitaram 963 residências, num raio de 500 metros do local onde estava o morcego.

Apesar do bloqueio com a vacinação dos animais ter terminado, o trabalho ainda continua. A partir de agora os agentes estão realizando um trabalho de observação da área próxima ao local onde foi encontrado o morcego positivo. O objetivo é monitorar a colônia de origem desse animal.

Além do monitoramento das

colônias, a equipe realizará ainda trabalho de orientação nas escolas próximas ao local onde o morcego foi encontrado. O objetivo é alertar professores e alunos sobre a questão da raiva.

As pessoas que eventualmente venham a encontrar morcegos caídos durante o dia, não deverão mexer nestes animais. Os animais não devem ser manuseados. O melhor a fazer é cobri-los com um recipiente, como balde ou lata, e entrar em contato com a Equipe de Vigilância em Saúde Ambiental da Prefeitura Municipal através do telefone 150, que um agente vai até o local buscar o animal para fazer o encaminhamento para exame.



Equipe de Vigilância realizou vacinação anti-rábica em animais

## Atrações da Semana Angelino de Oliveira prosseguem até dia 25

Prosseguem até o próximo domingo, dia 25 de junho, as atrações da Semana Angelino de Oliveira. As atividades tiveram início na última segunda-feira, dia 19, com homenagens prestadas pela Câmara Municipal.

As escolas da rede municipal também participarão das comemorações com apresentações artísticas e culturais.

Na sexta-feira, dia 23, as atrações terão início às 9 horas, na escola Angelino de Oliveira, com feira cultural, exposição de trabalho sobre o compositor feito pelos alunos e apresentação de balé clássico sob a canção "Tristeza do Jeca". A programação se estenderá no período da tarde, das 14h30 às 17 horas.

A escola Antenor Serra também fará atividades comemorativas a Semana Angelino de Oli-

veira. No próximo sábado, dia 24, no horário das 10 às 17 horas, os alunos estarão desenvolvendo uma série de atividades, como dança, teatro, jogral e apresentações musicais.

Ainda no dia 24, haverá apresentação musical Ary – O Brasileiro, no Teatro Municipal, a partir das 20h30. No domingo, dia 25 de junho, a Orquestra Sinfônica & Violeiros estarão se apresentando no Jardim Botânico do IB/Unesp, a partir das 10 horas. Todas as atrações têm entrada franca.

**Compositores** - A Semana Angelino de Oliveira foi instituída em comemoração à memória, vida e obra do compositor Angelino de Oliveira, e a celebração será em homenagem a outros expoentes botucatuenses, da composição

musical. A Semana abre espaço, ainda, para a divulgação do trabalho de compositores da cidade de Botucatu.

Angelino de Oliveira nasceu em 17 de junho de 1989, e chegou a Botucatu aos seis anos de idade. Dentista de formação, Angelino de Oliveira, no entanto, nunca exerceu a odontologia. As primeiras incursões de Angelino de Oliveira pela música foram em companhia do parceiro Zé Maria, de São Manuel, e de "Veludo", seu inseparável violão, que hoje está no Museu Histórico de Botucatu.

**Suas Músicas** – De concepção eclética, seguia as tendências da música clássica e possuía inclinações à música erudita. Compôs 29 canções ao longo de sua vida, entre valsas,



Angelino de Oliveira é autor de "Tristeza do Jeca"

tangos, sambas e até foxtrot. "Sabá" e "Flor de São João" são de sua autoria, e "Tristeza do Jeca", canção conhecida mundialmente, foi gravada pela primeira vez em versão instrumental, no ano de 1922, pela

Orquestra Brasil-América. Em 1926 a música foi regravação por Patrício Teixeira, cantor carioca contemporâneo e amigo de Donga e Pixinguinha. "Tristeza do Jeca" é hino da música sertaneja nacional.

### EXPEDIENTE

Uma produção da **Secretaria Municipal de Administração** com o apoio da **Secretaria Municipal de Comunicação**

**Jornalista responsável:** Sérgio Parada (Mtb 22.612)

**Equipe de redação (textos e fotos):** Sérgio Parada, Nivaldo Ceará, Dery Martins, Adriana Pessoa, Angelo Zanotto, Fábio Gonçalves Regina, José Eduardo Guimarães, Josias Nunes e Jorge de Campos Júnior.

**Diagramação:** Vox

**Informações da Câmara:** Erika Martins

**Impressão:** Gráfica Criação (14) 3815-1175

Para comentários, críticas ou sugestões,

entre em contato com a gente:

**e-mail:** comunicacao@botucatu.sp.gov.br

**Fone/Fax:** (14) 3815-9112

**site oficial:** www.botucatu.sp.gov.br

**Prefeitura Municipal de Botucatu**

Praça Professor Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

Telefone: (14) 3811-1414

### IMAGEM DA SEMANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO



Crianças participaram da campanha nacional em combate a Paralisia Infantil

# PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.720  
de 19 de junho de 2006  
(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador  
Luiz Aurélio Pagani)

"Dispõe sobre a realização de projetos de inclusão digital no município de Botucatu e dá outras providências".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei: Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar projetos de inclusão digital no Município de Botucatu.

Parágrafo único. Consideram-se projetos de inclusão digital aqueles que garantam à maior parte da população os conhecimentos necessários para utilizar com um mínimo de proficiência os recursos de informática e de telecomunicações existentes além de dispor de acesso físico regular a esses recursos.

Art. 2º. Os projetos de que tratam o artigo anterior deverão estar enquadrados nas seguintes áreas:

I - Implantação de acesso, incluindo equipamento terminal em associações comunitárias;

II - Construção, operação e manutenção de centros destinados a acesso a Internet para uso público, nas escolas e nos postos de saúde;

III - Levantamentos, estudos e pesquisas na área da inclusão digital;

IV - Realização de cursos referentes à inclusão digital, destinados à formação, especialização e aperfeiçoamento de servidores municipais;

V - Projetos para desenvolvimento de soluções de baixo custo que propiciem maximização das iniciativas de inclusão digital.

Art. 3º. Fica a Prefeitura Municipal de Botucatu autorizada a realizar convênios com entidades públicas e privadas, para a implantação da presente lei, podendo conceder incentivos aos que participarem.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias após a publicação.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de junho de 2006  
ANTONIO MÁRIO DE PAULA  
FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 19 de junho de 2006 - 151º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,  
VILMA VILEIGAS

## DECRETO Nº 7.142

de 13 de junho de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A. Art. 1º. A Prefeitura Municipal de Botucatu poderá efetuar repasses públicos a terceiro setor, através da celebração de contratos de gestão, termos de parceria ou convênios, para cooperação técnica e econômica, incluindo cessão de áreas pertencentes à municipalidade, com quaisquer entidades desportivas, sediadas em seu Município e que mantêm regularmente atividades desportivas reconhecidas pela Secretaria Municipal de Esportes.

Parágrafo único. As transferências de recursos municipais de que trata o presente Decreto, consistente de auxílios, subvenções ou contribuições serão feitas a entidades privadas, sem fins lucrativos, para o custeio total ou parcial das respectivas atividades. de atletas que praticam atividades desportivas, a serem desenvolvidas tanto no âmbito da própria unidade municipal quanto nas dependências da entidade desportiva conveniada, que deverá oferecer apoio técnico aos atletas, traduzido em avaliação, orientação e treinamento.

§ 1º - Para a realização do apoio técnico de que trata o caput deste artigo a entidade desportiva beneficiada deverá disponibilizar profissionais especializados nas respectivas modalidades desportivas, bem como materiais e equipamentos necessários.

§ 2º - As entidades desportivas beneficiadas deverão integrar os atletas nas

atividades desportivas e projetos educacionais e de iniciação social a serem desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Botucatu.

§ 3º - Os atletas participantes do processo de desenvolvimento de que trata este artigo deverão representar o Município de Botucatu em quaisquer competições e ou eventos esportivos, bem como poderão representar as respectivas entidades beneficiadas em tais ocasiões.

Art. 3º. Os ajustes poderão envolver publicidade institucional com objetivo de obter materiais e equipamentos desportivos destinados ao desenvolvimento de atletas, bem como serviços de adaptação ou reparações de instalações e equipamentos dos próprios municipais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de junho de 2006  
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA  
FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 13 de junho de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,  
VILMA VILEIGAS

## DECRETO Nº 7.143

de 19 de junho de 2006

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processo Administrativo nº 12.583/2006 e de conformidade com o inciso III, do art. 4º, da Lei nº 4.681, de 13 de dezembro de 2005,

## D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Ficha do Orçamento	Conta	Valor (R\$)	Órgão
70			
02.04.04.08.243.0038.2001.3.3.90.00	Educação	100.000,00	
69			
02.04.04.08.243.0003.2001.3.3.90.00	Educação	70.000,00	

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha do Orçamento	Conta do Orçamento	Valor (R\$)
60		
02.04.03.12.365.0016.2001.3.3.90.00	Educação	100.000,00
71		
02.04.04.08.243.0038.1001.4.4.90.00	Educação	50.000,00
64		
02.04.03.12.365.0027.2014.3.3.90.00	Educação	20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de junho de 2006  
ANTONIO MÁRIO DE PAULA  
FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 19 de junho de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,  
VILMA VILEIGAS

## PORTARIA Nº 3.764

de 09 de junho de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93 e de conformidade com o Processo nº 7.958/06 - Convite nº 009/06,

## R E S O L V E

I - DESIGNAR, João Fernando Blasi de Toledo Piza, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 7.958/06 - Convite nº 009/06, com a empresa: Base Aerofotogrametria e Projetos S/A, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de junho de 2006  
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA  
FERREIRA IELO  
Prefeito Municipal  
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 09 de junho de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,  
VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 3.766  
de 09 de junho de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93 e de conformidade com o Processo nº 9.735/06 - Convite nº 014/06 - Contrato nº 164/06,

R E S O L V E  
I - DESIGNAR, Maria Inez de Fátima Alves Pereira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 9.735/06 - Convite nº 014/06 - Contrato nº 164/06, com a empresa: Lima Santos Serviços Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de junho de 2006  
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA  
FERREIRA IELO  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 09 de junho de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,  
VILMA VILEIGAS

## PORTARIA Nº 3.767

de 09 de junho de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o Processo nº 4.672/2006 - Convite nº 003/06,

## R E S O L V E

I - DESIGNAR, as servidoras Lenira Vieira Martins e Maria Fernanda Ielo Biondi, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através Processo nº 4.672/2006 - Convite nº 003/06, com as empresas: Lifemédica Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda., Macromédica Ltda.-ME e Reinaldo Modesto de Souza-ME, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir, e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as

ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de junho de 2006  
ANTONIO MÁRIO DE PAULA  
FERREIRA IELO

Prefeito Municipal  
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 09 de junho de 2006, 151º anos de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS  
PORTARIA Nº 3.769  
de 12 de junho de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA  
FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o Processo nº 5.114/2006 – Pregão nº 031/06,

R E S O L V E

I – DESIGNAR José Maximiano Barretos, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 5.114/2006 – Pregão nº 031/06, com a empresa: General Motors do Brasil Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93;

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir, e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que for necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de junho de 2006  
ANTONIO MÁRIO DE PAULA  
FERREIRA IELO

Prefeito Municipal  
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 12 de junho de 2006, 151º anos de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS  
PORTARIA Nº 3.771  
de 14 de junho de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA  
FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o Processo

nº 5.720/2006 – Pregão nº 043/06 – Contratos nºs 167 e 168/06,

R E S O L V E

I – DESIGNAR Meire Cristina Gêa, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 5.720/2006 – Pregão nº 043/06 – Contratos nºs 167 e 168/06, com a empresa: Alimentar Comércio de Produtos Alimentícios Ltda e Comercial Salomão Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93;

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir, e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que for necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de junho de 2006  
ANTONIO MÁRIO DE PAULA  
FERREIRA IELO

Prefeito Municipal  
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 14 de junho de 2006, 151º anos de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 3.772

de 14 de junho de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA  
FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 7.823/2006,

R E S O L V E

I - DESIGNAR os servidores *Tarcísio Simoneti Júnior, Flávio de Paula Presti, Antônio Carlos Nunes Alvarenga e João Ricardo Panhin Amaral*, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação dos bens considerados inservíveis ao serviço público municipal constantes do Processo Administrativo nº 7.823/2006.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de junho de 2006  
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA  
FERREIRA IELO

Prefeito Municipal  
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 14 de junho de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 157/06

Processo Administrativo N.º 5.504/06 – Pregão 037/06

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU  
Contratada: ALIMENTAR COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.  
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Dotação Orçamentária:

Empenho Ficha  
Conta do Orçamento  
Órgão  
9461 60  
02.04.03.12.365.0016.2001.3.3.90.30.07  
Educação  
Valor: R\$ 9.357,80 (nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

EXTRATO DE CONVÊNIOS

Aditamento ao Convênio nº 076/04

Convênio nº 052/06

Convenientes: Município de Botucatu e Secretaria Estadual de Educação.  
Objeto: transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino

Aditamento: Retificação de valores.  
Valor: R\$ 1.741.978,20 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte centavos).  
Prazo: 01/01/2006 à 31/12/2006.

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA

Edital de Convocação  
Ficam convocados os senhores componentes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Cipa), desta empresa pública, para se reunirem, em sessão ordinária, no dia 26 de junho de 2006, às 16 horas, no auditório Ciro Pires com a seguinte ordem do dia.

1-Discussão de assuntos sobre a segurança e medicina do trabalho de interesse da Prefeitura.  
2-Verificação do andamento das sugestões apresentadas na reunião anterior.

Botucatu, 19 de junho de 2006.  
Ana Rosa Corrêa  
Presidenta da Cipa  
1-Ana Rosa Corrêa  
2-Lúcia de Fátima Corrêa  
3-Almir Rogério Rodrigues  
4-Antonio Marcos Camillo  
5-Irinalda Rodrigues de Oliveira  
6-Cleusa de Fátima da S. Freitas  
7-Fabiano Batista da Silva  
8-Daniilo Donizette de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento

Setor de Fiscalização de Obras  
EDITAL Nº 004/2006  
De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

1 Imóvel localizado à RUA PRIMO PAGANINI – JD. PANORAMA, identificado sob nº 2-13-194-008, em nome de MARIA CONCEIÇÃO R. DA SILVA, atender ao Artigo, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

2 Imóvel localizado à RUA PRIMO PAGANINI – JD. PANORAMA, identificado sob nº 2-13-194-009, em nome de MARIA CONCEIÇÃO R. DA SILVA, atender ao Artigo, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

3 Imóvel localizado à RUA JOSÉ DA COSTA CARREIRA – JD. CONTINENTAL, identificado sob nº 2-13-224-001, em nome de MARIA AP. SANTOS DE ALMEIDA, atender ao Artigo 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

4 Imóvel localizado à RUA JOSÉ MORESI – JD. ELDORADO, identificado sob nº 2-13-256-003, em nome de IMOB. CRUZ. DO SUL LTDA/ FLAVIO BACCARI JUNIOR, atender aos Artigos, 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA/ CONSTR. DE MURETA/CALÇADA.

5 Imóvel localizado à RUA CLÓVIS DE AVELAR PIRES – JD. ITAMARATI, identificado sob nº 2-13-281-004, em nome de IMOB. CRUZ. DO SUL/ RENILDA AP.

B. ESPOSTO, atender ao Artigo, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

6 Imóvel localizado à RUA IDALECIO NUNES DA SILVA – JD. ITAMARATI, identificado sob nº 2-13-281-007, em nome de IMOB. CRUZ. DO SUL/ REGINALDO AP. MOTILO, atender ao artigo, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

7 Imóvel localizado à RUA IDALECIO NUNES DA SILVA – JD. ITAMARATI, identificado sob nº 2-13-282-002, em nome de IMOB. CRUZ. DO SUL/ ELOE NICOLAU NUNES NETO, atender ao Artigo 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

8 Imóvel localizado à RUA SILVIO ANTONIO SOARES – JD. ITAMARATI, identificado sob nº 2-13-282-007, em nome de IMOB. CRUZ. DO SUL/ ISMAEL MARQUES, atender ao Artigo, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

9 Imóvel localizado à RUA EZEQUIEL THEODORO DE FREITAS – JD. ITAMARATI, identificado sob nº 2-13-292-018, em nome de IMOB. CRUZ. DO SUL/ SERGIO MORAES BUENO, atender aos Artigo, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

10 Imóvel localizado à RUA EZEQUIEL THEODORO DE FREITAS- JD. ITAMARATI, identificado sob nº 2-13-292-019, em nome de IMOB. CRUZ. DO SUL/ MARCOS COLAUTO MIRANDA, atender ao Artigo, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

11 Imóvel localizado à EZEQUIEL THEODORO DE FREITAS – JD. ITAMARATI, identificado sob nº 2-13-292-023, em nome de IMOB. CRUZ. DO SUL/ KATIA DE OLIVEIRA CARRIEL, atender ao Artigo, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

12 Imóvel localizado à RUA TRINTA E UM – VL REAL DE BARRA BONITA, identificado sob nº 2-14-146-012, em nome de J.B. EMP. IMOB. LTDA, atender ao Artigo, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

13 Imóvel localizado à RUA REINALDO SENGHER- VL. ANGELA identificado sob nº 2-15-015-010, em nome de GENTIL PAULOZA E OUTROS, atender ao artigo, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

14 Imóvel localizado à RUA DR. JOSÉ BARBOSA DE BARROS – JD. PARAISO identificado sob nº 2-15-122-020, em nome de CNTIA ESCOLASTICO CECILIO, atender ao Artigo 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

15 Imóvel localizado à RUA JOSÉ MORESI – JD. ELDORADO, identificado sob nº 2-13-256-002, em nome de ELCIO VAZ DA COSTA, atender aos Artigos, 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA/ CONSTR. DE MURETA/CALÇADA.

16 Imóvel localizado à RUA ORLANDO GAMITO – VL. CIDADE JARDIM, identificado sob nº 2-07-038-019, em nome de JOAQUIM MARIA CONTE, atender aos Artigos, 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA/ CONSTR. DE MURETA/CALÇADA.

17 Imóvel localizado à AV. PROF. RAPHAEL LAURINDO – ALTOS DO PARAISO, identificado sob nº 2-15-185-024, em nome de MIRAMTE EMP. IMOB. LTDA, atender ao Artigo, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

18 Imóvel localizado à RUA PEDRO DELMANTO – ALTOS DO PARAISO, identificado sob nº 2-15-185-017, em nome de ELIANE SAKO, atender ao Artigo, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

19 Imóvel localizado à RUA IZIDORO BERTÁGLIA – JD. CH. DOS PINHEIROS, identificado sob nº 2-15-286-025, em nome de CRISTINA APARECIDA GARCIA LIMA, atender ao Artigo, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

20 Imóvel localizado à RUA JOÃO DE CAMPOS- VL. SANTANA, identificado sob nº 2-05-041-005, em nome de CARLOS EDUARDO CICCONE, atender ao Artigo, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

21 Imóvel localizado à RUA BENEDITO FRANCO DE CAMARGO – VL. SÃO JUDAS THADEU, identificado sob nº 2-05-041-006, em nome de GIULIANO BOSSA, atender ao Artigo, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

22 Imóvel localizado à RUA JOAQUIM LIRA BRANDÃO – VL. SÃO LUZ, identificado sob nº 2-05-041-009, em nome de MANUEL BOSSA, atender aos Artigos, 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA/REPARO DE CALÇADA.

23 Imóvel localizado à RUA ANTONIO DELEU – VL. SANTA LUZIA, identificado sob nº 2-05-070-010, em nome de ANTONIO FERNANDO PEREIRA, atender ao Artigo, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

24 Imóvel localizado à RUA JOAQUIM JOSÉ TARRENTO- VL. FERROVIÁRIA, identificado sob nº 2-13-142-015, em nome de ANTONIO FERNANDES VENTURA, atender aos Artigos, 55, 59, 62, CAPINAÇÃO /LIMPEZA/ CONSTR. DE MURTELA/CALÇADA.

25 Imóvel localizado à JULIO VAZ DE CARVALHO- JD. CONTINENTAL, identificado sob nº 2-13-190-001, em nome de JOSÉ NARCISO STURARO, atender ao Artigo, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

26 Imóvel localizado à CARLOS ALBERTO FABIO – JD. PARAISO II, identificado sob nº 2-15-283-001, em nome de CAIB LTDA/ MARIA AP. A. TEIXEIRA PINTO atender ao Artigo, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

27 Imóvel localizado à RUA MIGUEL CATHARINO – JD. PANORAMA, identificado sob nº 2-13-077-020, em nome de MARINA REGIA SARAIVA, atender ao Artigo, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

28 Imóvel localizado à RUA MATHEUS DAMATTO – PQ. RESID. PRIMAVERA, identificado sob nº 2-15-163-018, em nome de HILDETE MAXIMO REQUIÃO atender ao Artigo, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

29 Imóvel localizado à RUA JOSÉ DA COSTA CARREIRA JD. CONTINENTAL, identificado sob nº 2-13-223-007, em nome de MARIA ROSA ROSEIRO atender ao Artigo, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

30 Imóvel localizado à RUA CEL. ANTONIO CARDOSO DO AMARAL – JD. PARAISO I, identificado sob nº 2-15-091-007, em nome de CIA AD. IMÓVEIS BOTUCATU/ RODNEI DIAS CORDEIRO, atender ao artigo, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

31 Imóvel localizado à RUA IZIDORO BERTAGLIA – JD. PARAISO II, Identificado sob nº 2-15-253-008, em nome de ANGELA MARIA SCORSATTO, atender aos artigos 62, CAPINAÇÃO/ LIMPEZA.

32 Imóvel localizado à RUA HEITOR QUINTINO DE CARVALHO – ALTOS DO PARAISO, identificado sob nº 2-15-343-012, em nome de SUELY APARECIDA G. ZANLUCCHI, atender ao artigo 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

Botucatu, 12 JUNHO DE 2006.  
CHEFE DE SETOR

**Comissão Permanente do Serviço Civil – COMSER**

Ref.: proc. 12565/06  
COMUNICADO

O Presidente da COMSER no uso das atribuições que lhe confere, dá como DEFERIDA a inscrição de nº 0470 ao Concurso Público para provimento do emprego de AUXILIAR ADMINISTRATIVO do quadro de empregados públicos municipais, nos termos do item 3.5 do Edital do referido concurso. REGINALDO PADOVANI PRESIDENTE DA COMSER

**Comissão Permanente de Licitações – COPEL**

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO Nº 051/06

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.698 sobre o processo de licitação nº 7.419/06 que tem por objeto:

AQUISIÇÃO DE 08 (OITO) CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS.

Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada:

GS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação das Servidoras MARA SILVA CARMELO E MARIA DE FÁTIMA PIMENTEL PEREIRA, que deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Botucatu, 20 JUNHO de 2006  
Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU PROCESSO Nº 7.419/2006 PREGÃO Nº 051/06

CONTRATADA: GS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 08 CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 115

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA DATA EMPENHO: 19/06/06.

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO MODALIDADE: CONVITE Nº 003/06

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.767 sobre o processo de licitação nº 4.672/06 que tem por objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionadas:

LIFEMÉDICA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

MACROMÉDICA LTDA ME REINALDO MODESTO DE SOUZA ME

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação das servidoras LENIRA VIEIRA MARTINS e MARIA FERNANDA IELO BIONDI, que deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Botucatu, 20 DE JUNHO de 2006  
Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU PROCESSO Nº 4.672/2006 CONVITE Nº 003/06

CONTRATADA: LIFEMEDICA COM. DE MAT. MEDICOS E HOSP. LTDA.

CONTRATADA: MACROMÉDICA LTDA ME

CONTRATADA: REINALDO MODESTO DE SOUZA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 102

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA

DATA EMPENHO: 08/06/06.

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 16.867 de 02 de Junho de 2006

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 11.921/06;

R E S O L V E :

DISPENSAR, a partir desta data, a Sra. LUCILENE MARIA EBURNEO LOURENÇON (4254) do emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto ao CEI “Rosemary Cassetari Ribeiro” – Bairro Alto.

Botucatu, 02 de Junho de 2006  
REGINALDO PADOVANI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 02 de Junho de 2006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.868 de 05 de Junho de 2006

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a prorrogação do afastamento da servidora ANA MARIA ROSA RODRIGUES;

R E S O L V E :

PRORROGAR, o Contrato de Trabalho da Sra. YARA CRISTINA GERICHE (6270) Professor de Ensino Fundamental, NM-5 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo prestando serviços junto a 4ª série “C” –

tarde da EMEF “Prof. Nair Amaral”, no período de 05/06/06 a 02/09/06.

Botucatu, 05 de Junho de 2006  
REGINALDO PADOVANI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 05 de Junho de 2006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.869 de 05 de Junho de 2006

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 115º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.059/02, homologado em 05/07/02 e prorrogado através do Processo nº 4001924-1;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 10.787/06;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. ODAIR APARECIDO DOMINGUES FRUDELLES (6287) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial para prestar serviços junto na pré-escola – período da tarde na EMEE “Prof. Nair Peres Sartori”.

Botucatu, 05 de Junho de 2006  
REGINALDO PADOVANI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 05 de Junho de 2006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.870 de 05 de Junho de 2006

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 117º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.059/02, homologado em 05/07/02 e prorrogado através do Processo nº 4001924-1;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 10.788/06;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. LUCILENE MARIA EBURNEO LOURENÇON (6225) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial para prestar serviços junto ao pré – III, período da tarde no EMEI do Distrito de Rubião Júnior .

Botucatu, 05 de Junho de 2006  
REGINALDO PADOVANI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 05 de Junho de 2006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.871 de 05 de Junho de 2006

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 21º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.059/02, homologado em 05/07/02 e prorrogado através do Processo nº 4001924-1;

CONSIDERANDO, o afastamento para tratamento de saúde da servidora MARIA ANA CENTRONE SANTINI;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 11.782/06;

R E S O L V E :

ADMITIR, em caráter de substituição e por prazo determinado, a Sra. ANTONIA CORDEIRO LINO (4306) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial para prestar serviços junto ao Pré II – tarde do CEI “Prof. Rosemary Cassetari Ribeiro”, no período de 05/06/06 a 26/06/06.

Botucatu, 05 de Junho de 2006

REGINALDO PADOVANI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 05 de Junho de 2006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.872 de 05 de Junho de 2006

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 212º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.059/02, homologado em 05/07/02 e prorrogado através do Processo nº 4001924-1;

CONSIDERANDO, o afastamento para tratamento de saúde da servidora ROSANA VICENTINI;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 9.410/06;

R E S O L V E :

ADMITIR, em caráter de substituição e por prazo determinado, a Sra. IRACI DA SILVA PONTES (6289) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial para prestar serviços junto ao Pré III – tarde do CEI “Nair Fernandes Leite Vaz”, no período de 05/06/06 a 30/06/06.

Botucatu, 05 de Junho de 2006  
REGINALDO PADOVANI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 05 de Junho de 2006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.873 de 05 de Junho de 2006

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 11101/06;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 11127/06;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a lotação da servidora FÁTIMA DA CONCEIÇÃO MARTINEZ (3350) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “D”, sob regime C.L.T., do Setor de Serviço Social de Solidariedade para a Divisão de Educação Infantil e Especial prestando serviços junto a Creche Municipal da Vila Paulista.

Botucatu, 05 de Junho de 2006  
REGINALDO PADOVANI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 05 de Junho de 2006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.874 de 05 de Junho de 2006

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 93º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 202.969-3, homologado em 27/06/02 e prorrogado através do Processo nº 4001930-6;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 11127/06;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 11101/06;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ADRIANA CRISTINA STAMPONI (6290) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado no Setor de Serviços Social de Solidariedade para prestar serviços junto ao CAMIM.

Botucatu, 05 de Junho de 2006  
REGINALDO PADOVANI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 05 de

Junho de 2.006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

**NILZA PINHEIRO DOS SANTOS**  
**PORTARIA Nº 16.875**  
**de 05 de Junho de 2.006**

REGINALDO PADOVANI,  
Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 23º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 202.968-5, homologado em 27/06/02 e prorrogado através do Processo nº 4001914-4;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 09.747/06;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. LUIZ ANTONIO MARTINS (6291) no emprego de Trabalhador Braçal, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Alimentação Escolar para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 05 de Junho de 2.006

REGINALDO PADOVANI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 05 de Junho de 2.006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 16.876**  
**de 05 de Junho de 2.006**

REGINALDO PADOVANI,  
Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 13º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 400.076-8, homologado em 14/12/04;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 10.084/06;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. RAFAELA MACHADO DA SILVA COVAS (6292) no emprego de Agente de Saúde Pública, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Vigilância Epidemiológica para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 05 de Junho de 2.006

REGINALDO PADOVANI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 05 de Junho de 2.006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 16.877**  
**de 05 de Junho de 2.006**

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 11.862/06;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora CLAUDINEIA APARECIDA DE ANUNCIACÃO (3833) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Centro de Saúde, do CS-1 para o CMS do Jardim Cristina.

Botucatu, 05 de Junho de 2.006

REGINALDO PADOVANI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 05 de Junho de 2.006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 16.878**  
**de 08 de Junho de 2.006**

REGINALDO PADOVANI,  
Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Processo nº 12.280/06 de interrupção do Aviso - Prévio;

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. ROBINSON APARECIDO GOMES (4135) do emprego de Motorista, NO-5 "A", sob regime C.L.T., lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 08 de Junho de 2.006

REGINALDO PADOVANI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 08 de Junho de 2.006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

**NILZA PINHEIRO DOS SANTOS**  
**PORTARIA Nº 16.879**  
**de 08 de Junho de 2.006**

REGINALDO PADOVANI,  
Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 12.179/06;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora VILMA BRESSAN FIUZA DE ANDRADE (4671) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "E", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, da Central de Ambulâncias para o Canil Municipal.

Botucatu, 08 de Junho de 2.006

REGINALDO PADOVANI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 08 de Junho de 2.006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 16.880**  
**de 12 de Junho de 2.006**

REGINALDO PADOVANI,  
Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 31º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 201479-3, homologado em 20/06/02 e prorrogado através do Processo nº 4001932-2;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 11217/06;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. JOSÉ RICARDO DA SILVA (4314) no emprego de Motorista, NO-5 "A", sob regime C.L.T., lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 12 de Junho de 2.006

REGINALDO PADOVANI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 12 de Junho de 2.006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 16.881**  
**de 12 de Junho de 2.006**

REGINALDO PADOVANI,  
Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 96º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 202969-3, homologado em 27/06/02 e prorrogado através do Processo nº 4001930-6;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 11859/06;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. MARILDA VIZOTTO TONON (4316) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Centro de Saúde para prestar serviços junto ao órgão de CS-1.

Botucatu, 12 de Junho de 2.006

REGINALDO PADOVANI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 12 de Junho de 2.006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 16.882**  
**de 12 de Junho de 2.006**

REGINALDO PADOVANI,  
Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 21º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 4000176-8 homologado em 14/12/04;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 10084/06;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. GIOVANA APARECIDA RAUL JUSTINO TREVISO (4317) no emprego de Agente de Saúde Pública, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Vigilância Epidemiológica para prestar serviços junto ao órgão lotação.

Botucatu, 12 de Junho de 2.006

REGINALDO PADOVANI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 12 de Junho de 2.006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

**NILZA PINHEIRO DOS SANTOS**  
**PORTARIA Nº 16.883**  
**de 12 de Junho de 2.006**

REGINALDO PADOVANI,  
Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 134º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01060/02 homologado em 05/07/02, prorrogado através do Processo nº 4001928-4;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 10010/06;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. LUCIANE GUIMARÃES JANES (4315) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo para prestar serviços junto a 4ª série "B" - manhã da EMEFEI "Prof. Luiz Carlos Aranha Pacheco".

Botucatu, 12 de Junho de 2.006

REGINALDO PADOVANI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 12 de Junho de 2.006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

**NILZA PINHEIRO DOS SANTOS**  
**PORTARIA Nº 16.884**  
**de 14 de Junho de 2.006**

REGINALDO PADOVANI,  
Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 11.981/06;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir de 20/06/06, a prestação de serviços da servidora NILVA APARECIDA BONGIOVANI (2381) Auxiliar de Consultório Dentário, NB-3 "F", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, do CMS da CECAP a para o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.

Botucatu, 14 de Junho de 2.006

REGINALDO PADOVANI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 14 de Junho de 2.006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

**NILZA PINHEIRO DOS SANTOS**  
**PORTARIA Nº 16.885**  
**de 19 de Junho de 2.006**

REGINALDO PADOVANI,  
Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 9016/06;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a lotação da servidora HELOISA HELENA BUDAY DIAS (3316) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "C", sob regime C.L.T., do Setor de Serviço Social, para Divisão de Ensino Fundamental prestando serviços da Casa Transitória para o Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado "Alcyr de Oliveira".

Botucatu, 19 de Junho de 2.006

REGINALDO PADOVANI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 19 de Junho de 2.006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

**NILZA PINHEIRO DOS SANTOS**  
**PORTARIA Nº 16.886**  
**de 19 de Junho de 2.006**

REGINALDO PADOVANI,  
Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 97º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 202969-3 homologado em 27/06/02 e prorrogado através do Processo 4001930-6;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 7759/06;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ROSILENE FAISTINGUER PINHEIRO (4319) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo para prestar serviços junto ao EMEE "Professora Nair Peres Sartori".

Botucatu, 19 de Junho de 2.006

REGINALDO PADOVANI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 19 de Junho de 2.006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

**NILZA PINHEIRO DOS SANTOS**  
**PORTARIA Nº 16.887**  
**de 19 de Junho de 2.006**

REGINALDO PADOVANI,  
Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 98º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 202969-3 homologado em 27/06/02 e prorrogado através do Processo 4001930-6;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 9016/06;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. SIMONE DE FÁTIMA SENO (4320) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado no Setor de Serviço Social para prestar serviços junto a Casa Transitória.

Botucatu, 19 de Junho de 2.006

REGINALDO PADOVANI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 19 de Junho de 2.006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

**NILZA PINHEIRO DOS SANTOS**  
**PORTARIA Nº 16.888**  
**de 19 de Junho de 2.006**

REGINALDO PADOVANI,  
Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 19º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 4000164-4 homologado em 24/06/04;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 11267/06;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. LUCIANE DE CASSIA TOBIAS (4318) no emprego de Enfermeira, NS-3 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde para prestar serviços junto ao CMS - São Lucio.

Botucatu, 19 de Junho de 2.006

REGINALDO PADOVANI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 19 de Junho de 2.006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

**NILZA PINHEIRO DOS SANTOS**  
**PORTARIA Nº 16.889**  
**de 19 de Junho de 2.006**

REGINALDO PADOVANI,  
Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 10732/06;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora MAURÁ VIEIRA DE JESUS (1951) Atendente de Enfermagem, NB-1 "H", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Centro de Saúde, do CMS Jardim Cristina para a Secretaria Municipal de Saúde.

Botucatu, 19 de Junho de 2.006

# PODER LEGISLATIVO

## PODE LEGISLATIVO

### 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª

### SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª

### LEGISLATURA

#### PRESIDÊNCIA:

Vereador Luiz Rúbio

#### SECRETARIA:

Vereador Lelo Pagani

Vereador Prof. Gamito

Vereador Lourenção

Vereador Prof. Varoli

Dia: 19 de junho de 2006

Horário: Das 19h30 às 21h50

### PROJETOS QUE DERAM

#### ENTRADA

##### 01) PROJETO DE LEI Nº. 040/

2006- de iniciativa do Vereador LUIZ BAPTISTA DE ALMEIDA JUNIOR" a Rua "4" (Quatro), localizada no loteamento denominado "Colina do Paraíso", bem como todo e qualquer prolongamento.

02) PROJETO DE LEI Nº. 041/2006- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que altera o caput do artigo 31 da Lei nº. 3.270, de 15 de setembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 4.338, de 05 de dezembro de 2002. Subsídio membros do Conselho Tutelar).

##### 03) PROJETO DE DECRETO

LEGISLATIVO Nº. 005/2006- de iniciativa do Vereador PROF. GAMITO, que concede ao Sr. Anselmo Duarte, o Título de "Cidadão Botucatuense", pelos relevantes serviços prestados à cidade, à história da cultura e do cinema brasileiro.

#### REQUERIMENTOS

#### APRESENTADOS E APROVADOS:

Número: 0545/2006

Data: 19/06/06

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Telefônica - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar um telefone público comunitário nas dependências do Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado "Alcyr de Oliveira", localizado na Rua Amando de Barros, nº. 1520.

Número: 0546/2006

Data: 19/06/06

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Secretário Municipal de Educação - solicitando informar da possibilidade de adquirir uma impressora "braille" para instalação no Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado "Alcyr de Oliveira".

Número: 0547/2006

Data: 19/06/06

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de oferecer isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos contribuintes maiores de 65 anos de idade, desde que o mesmo possua renda de até 2 salários mínimos e cuja residência possua área inferior a 100 metros quadrados.

Número: 0548/2006

Data: 19/06/06

Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de viabilizar a construção de passagem sob os trilhos da Ferroban, visando ligar a Vila São Luiz e o Recanto Azul à Vila Antártica.

Número: 0549/2006

Data: 19/06/06

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR

Assunto: Votos de Congratulações para com as Ilustríssimas artistas Marguerita Leoni, Monica Stein e Zelinda Jordão, pela elevada qualidade artística e cultural expressa na exposição Aquarelas do Cerrado, em transcurso, de 9 de junho a 1º de julho no Museu de Arte Contemporânea "Itajahy Martins".

Número: 0550/2006

Data: 19/06/06

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR, ANTONIO CARLOS TRIGO, JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO

Assunto: Coordenador da Vigilância em Saúde Ambiental - solicitando informar se existe programa de controle da proliferação de pombos no município de Botucatu, bem como sejam tomadas medidas urgentes de avaliação e controle de referido problema, inclusive mediante a realização de campanha de esclarecimento à opinião pública.

Número: 0551/2006

Data: 19/06/06

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR

Assunto: Prefeito Municipal - Secretário Municipal de Saúde - solicitando promoverem os estudos necessários para avaliar a utilização do amianto nas edificações escolares de Botucatu, identificando e priorizando situações de risco à saúde e que iniciem programa de substituição das coberturas de amianto por telhas de cerâmica ou outros materiais ecológica e sanitariamente adequados.

Número: 0552/2006

Data: 19/06/06

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Superintendente da Cruz Azul de São Paulo, solicitando informar da possibilidade de promover estudos no sentido de efetuar convênio com o Hospital das Clínicas da UNESP de Botucatu, para que os policiais militares da área do 12º. BPM/I e seus familiares possam gozar do atendimento médico que lhes é de direito.

Número: 0553/2006

Data: 19/06/06

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Governador do Estado de São Paulo - Secretário Estadual de Juventude, Esportes e Lazer - solicitando empreender esforços no sentido de priorizar a doação de cobertura para duas

quadras poliesportivas localizadas no Estádio Municipal "Prof. João Roberto Pilan" - INCA.

Número: 0554/2006

Data: 19/06/06

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Proprietário da Empresa Auto Ônibus Botucatu Ltda. - solicitando orientar os motoristas dos veículos que realizam o transporte coletivo em Botucatu a não trafegarem pelas vias públicas do município em excesso de velocidade.

Número: 0555/2006

Data: 19/06/06

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando implantar imediatamente um plano para impedir o alagamento das residências dos munícipes que residem na parte baixa da cidade, efetivando a construção de galerias de águas pluviais, bem como determinar junto ao departamento competente o mapeamento dos locais onde há incidência de ocorrências de alagamento, priorizando essas áreas para a construção de galerias.

Número: 0556/2006

Data: 19/06/06

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de instalar dispositivo redutor de velocidade na Avenida Dr. Mário Rodrigues Torres, na Vila Assumpção.

Número: 0557/2006

Data: 19/06/06

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI, JOSEY DE LARA CARVALHO, JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA

Assunto: Secretário Municipal da Educação - solicitando encaminhar dados e informações para auxiliar a Comissão competente e possibilitar a instalação de Unidade de Ensino Superior Federal em Botucatu.

Número: 0558/2006

Data: 19/06/06

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI, JOSEY DE LARA CARVALHO, JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA

Assunto: Prefeito Municipal de São Manuel - solicitando encaminhar dados e informações para possibilitar a instalação de Unidade de Ensino Superior Federal em nossa região.

Número: 0559/2006

Data: 19/06/06

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI, JOSEY DE LARA CARVALHO, JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA

Assunto: Prefeito Municipal de Pardinho - solicitando encaminhar dados e informações para auxiliar a Comissão competente e possibilitar a instalação de

Unidade de Ensino Superior Federal em nossa região.

Número: 0560/2006

Data: 19/06/06

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI, JOSEY DE LARA CARVALHO, JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA

Assunto: Prefeito Municipal de Conchas - solicitando encaminhar dados e informações para auxiliar a Comissão competente e possibilitar a instalação de Unidade de Ensino Superior Federal em nossa região.

Número: 0561/2006

Data: 19/06/06

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI, JOSEY DE LARA CARVALHO, JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA

Assunto: Prefeito Municipal de Laranjal Paulista - solicitando encaminhar dados e informações para auxiliar a Comissão competente e possibilitar a instalação de Unidade de Ensino Superior Federal em nossa região.

Número: 0562/2006

Data: 19/06/06

Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

Assunto: Votos de Congratulações para com o Botucatu Futebol Clube e a todos os seus Colaboradores e Patrocinadores, por representarem o nosso município e destacarem o nome de Botucatu nos mais importantes torneios de nosso país.

Número: 0563/2006

Data: 19/06/06

Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar as melhorias necessárias na iluminação da Praça da Igreja Menino Deus, no Bairro Alto.

Número: 0564/2006

Data: 19/06/06

Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a limpeza, a capinação e a pintura dos bancos e da mureta ao redor do jardim da Praça da Igreja Menino Deus, no Bairro Alto.

Número: 0565/2006

Data: 19/06/06

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a colocação de lombada ou dispositivo redutor de velocidade na Avenida Conde de Serra Negra, altura do nº 1155.

Número: 0566/2006

Data: 19/06/06

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de fiscalizar o cumprimento da Lei 4.554, de 1º de junho de 2004, principalmente no que se refere ao isolamento da área para

lavagem de veículos.

Número: 0567/2006

Data: 19/06/06

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO

Assunto: Votos de Congratulações para com o médico docente do Departamento de Clínicas Médicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, Dr. Giovanni Faria Silva, extensivos à toda sua equipe, pela realização de pesquisa sobre o tratamento da Hepatite - C, obtendo 52% de cura dos pacientes.

Número: 0568/2006

Data: 19/06/06

Autoria: ADEMIR APARECIDO

FLORIAN

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de viabilizar o pagamento em dinheiro das horas extras dos funcionários das Creches Municipais de Botucatu.

Número: 0569/2006

Data: 19/06/06

Autoria: ADEMIR APARECIDO

FLORIAN

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar qual é o valor dos salários dos motoristas dos ônibus circulares de Botucatu, de acordo com a planilha de custos enviada pela Empresa de Auto Ônibus Botucatu Ltda. à Prefeitura Municipal de Botucatu.

Número: 0570/2006

Data: 19/06/06

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar de maneira clara e objetiva quais providências foram tomadas para propiciar condições de segurança no cruzamento entre as ruas Marechal Deodoro e Curuzu, bem como promover medidas práticas urgentes no sentido de instalar semáforo ou redutores de velocidade naquele local.

Número: 0571/2006

Data: 19/06/06

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO

Assunto: Pesar - Sra. Antonia Braga Pereira.

Número: 0572/2006

Data: 19/06/06

Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI

ARIA

Assunto: Pesar - Sr. Leandro

Messias.

Número: 0573/2006

Data: 19/06/06

Autoria: ADEMIR APARECIDO

FLORIAN, LUIZ AURÉLIO PAGANI, ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Pesar - Sr. Antônio Dias Cordeiro.

Número: 0574/2006

Data: 19/06/06

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR, ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto:

Pesar - Sr. Milton Daré.

MOÇÃO:

Número: 0037/2006

Data: 19/06/06

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR

Assunto: Moção de Congratulações para com a recém-eleita Diretoria da Central Única dos Trabalhadores - CUT / São Paulo, a ser empossada em 20 de junho, expressando votos de profícua e combativa gestão em defesa do povo de São Paulo e das classes trabalhadoras.

INDICAÇÕES:

Número: 0096/2006

Data: 19/06/06

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - efetuar a pintura de faixa para estacionamento escolar defrente o Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado "Alcyr de Oliveira".

Número: 0097/2006

Data: 19/06/06

Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ

DE ALMEIDA

Assunto: Prefeito Municipal - efetuar a construção de canaleta de concreto na Rua Antônio Maria Roseiro, próximo ao nº 790, no Conjunto Habitacional "Eng". Francisco Blasi".

Número: 0098/2006

Data: 19/06/06

Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ

DE ALMEIDA

Assunto: Prefeito Municipal - efetuar a limpeza e desentupimento dos bueiros e "bocas-de-lobo" localizados nas vias públicas pertencentes ao Conjunto Habitacional "Eng". Francisco Blasi".

Número: 0099/2006

Data: 19/06/06

Autoria: ADEMIR APARECIDO

FLORIAN

Assunto: Prefeito Municipal - visando instalar uma cobertura no ponto de ônibus existente na Rua Curuzu, na esquina com a Rua Emílio Cani, na Vila Moreira.

Número: 0100/2006

Data: 19/06/06

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal - visando a colocação de lixeiras ou latões de lixo na parte baixa da Praça Coronel Moura, nas proximidades dos bares e do Teatro Municipal "Camillo Fernandes Dinucci".

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os vereadores: Prof. Varoli, Josey, Lelo Pagani, Ademir Florian, Carlos Trigo, Caldas e Prof. Gamito.

Botucatu, 19 de junho de 2006.

ÉRIKA SVÍCERO MARTINS

Assessora de Imprensa

Visto em 20/06/2006

SILMARA FERRARI DE BARROS

Diretora Técnico-Administrativa

